

**COSTA MARQUES**

# Manejo do pirarucu em RO será destaque na COP-27

**(Da Redação)** O pirarucu é um peixe nativo da Bacia Amazônica, porém, não ocorre de forma natural em sua totalidade. O peixe se apresenta nativo em apenas parte do estado de Rondônia, mais precisamente na porção norte, área limítrofe com o Amazonas.

Por múltiplos motivos, o peixe teve sua distribuição geográfica ampliada e hoje encontra-se na condição de exótico invasor em diversas partes de Rondônia, em outras cidades do Brasil e até mesmo em outros continentes.

O levantamento da presença do pirarucu em áreas que não são naturais vem sendo feito desde 2021 pelo governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam).

De acordo com o coordenador estadual de Unidades de Conservação (CUC), José Antônio Sepeda Silva, um dos representantes rondonienses na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-27), vai levar o

Foto- Assessoria/Divulgação



O levantamento da presença do pirarucu em áreas que não são naturais vem sendo feito pela Sedam

trabalho de Rondônia que começou, ainda em 2021, na Reserva Extrativista (Resex) Rio Pacaás Novos em Guajará-Mirim e agora se estende para a Resex Rio Cautário em Costa Marques.

“Entre as causas para o aparecimento do pirarucu em unidades de conservação, estão o escape de pisciculturas, as cheias históricas e o rompimento de barragens, entre outras.

No município, foi detectada a presença mais efetiva da espécie, com a redução da disponibilidade ictiológica nativa nas

áreas em que houve o aumento quantitativo de pirarucus.

“Entre as causas para o aparecimento do pirarucu em unidades de conservação, estão o escape de pisciculturas, as cheias históricas, o rompimento de barragens e inclusões intencionais ou acidentais, a partir do transporte de alevinos.

Com o aumento gradativo da quantidade de pirarucus, pescadores profissionais e moradores tradicionais, extrativistas, ribeirinhos e quilombolas, têm monitorado os impactos ambientais, respectivamente com

dados oficiais de desembarque pesqueiro e com base em observações”, relatou o coordenador.

Ainda de acordo com o José Sepeda Silva, “a pedido das comunidades, a Sedam iniciou a execução do plano de controle do pirarucu, visto que a omissão em controlar a espécie poderia provocar danos irreversíveis às populações nativas. Seria uma forma de mitigar os possíveis impactos provocados pelo pirarucu nas áreas de invasão”, detalhou.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84.722.833/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 08/11/2022 11:29:12  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 173, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Credito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	41	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	30.000,00
Credito	39	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.51.00	0.1.500.0000	30.000,00
Recurso	41	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	30.000,00
Credito	40	02.02.00	27.812.0007.2032	3.3.90.32.00	0.1.500.0000	30.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84.722.833/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 08/11/2022 08:25:47  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 172, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 3.948,06 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

Credito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	84	02.04.01	12.365.0010.2036	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	3.948,06

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 103.178,14 (cento e três mil, cento e setenta e oito reais e quatorze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Credito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	84	02.04.01	12.365.0010.2036	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	3.948,06
Credito	103	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	87.178,14
Recurso	102	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.14.00	0.1.500.1001	2.000,00
Credito	103	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	4.000,00
Recurso	105	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.33.00	0.1.500.1001	4.000,00
Credito	103	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	10.000,00
Recurso	107	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.93.00	0.1.500.1001	10.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

**CP SIGA NOSSAS REDE SOCIAIS**

**f Jornalcp**

**Correipopularro**

**Correipopular\_**

**Youtube/cpnaweb**

**SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS**

**EUCAFLIX**  
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND


CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM, INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.


- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

\*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERENCIA GERAL DE REC. HUMANOS**

 **SEMAD**  
**JI-PARANÁ**  
*Uma Nova Cidade*

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

Nº 008/2022

Ao senhor:  
**NATEL BARREIROS**

Por ordem do senhor Secretário de Administração do município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.  
Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento dia 17/10/2022.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senioria, NATEL BARREIROS, brasileiro, servidor público efetivo, portador do RG Nº 472206- SESEDEC/RO e do CPF nº 457.643.102-10, ocupante do cargo Operador de Computador, matrícula 12240, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, 2º piso – Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente ao retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares que venceu em 26/08/2022.

Atenciosamente,

**INÊS DA SILVA PRIMO E SILVA**  
Gerente Geral de Rec. Humanos  
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021

Av. dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site:www.ji-parana.ro.gov.br

Pizinha GRRH/Saúde

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERENCIA GERAL DE REC. HUMANOS**

 **SEMAD**  
**JI-PARANÁ**  
*Uma Nova Cidade*

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 112 /2022

A Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRHA, considerando Art. 114 e Art. 115 da Lei 1405/05, NOTIFICA a servidora sob o regime estatutário: JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO, portadora do RG 336946- SEPC/AC Cargo Técnica em enfermagem, - 40h, matrícula 14502, que realize a quitação de débito referente a cálculos de verbas rescisórias/exoneração, no valor de R\$ 1.345,29 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento do débito.

A quitação do débito deve ser feita na conta da prefeitura municipal de Ji-Paraná;

Banco: 104- Caixa econômica federal  
Agência: 1824-4  
Conta corrente: 624069-2

Ji- Paraná- RO, 01 de novembro de 2022.

**INÊS DA SILVA PRIMO E SILVA**  
Gerente Geral de Recursos Humanos  
Decreto n. 14313 /GAB/PM/JP/2021


Ciente \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilma. Senhor (a),  
**JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO**  
Rua das mangueiras nº 2568  
B. Jardim dos Migrantes - Ji - Paraná RO

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site:www.ji-parana.ro.gov.br

Pizinha Farias GRRH/SEMUSA

 **Estado de Rondônia**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
**Pregão Eletrônico**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 159/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA SERVIDOR DE TI**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.


a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1922-1/2022  
b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.  
c) **ABERTURA:** 25/11/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).  
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de novembro de 2022.

**Maikk Negri**  
Presidente CPL  
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000  
São Francisco do Guaporé – Rondônia

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº09/CPL/2022**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022**, na sede da Prefeitura realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL, END: RUA VITÓRIA, S/N, DISTRITO NOVO PLANALTO, SERINGUEIRAS-RO, COM AREA A SER CONSTRUÍDA DE 56,64 M**, conforme convenio nº 313/PGE-2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo nº 1394/SEMEC/2021.


**Valor Máximo da Obra: R\$ 81.310,86 (OITENTA UM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 08 de Novembro de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PRESIDENTE CPL  
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERENCIA GERAL DE REC. HUMANOS**

 **SEMAD**  
**JI-PARANÁ**  
*Uma Nova Cidade*

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 114 /2022

A Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRHA, considerando Art. 114 e Art. 115 da Lei 1405/05, NOTIFICA a servidora sob o regime estatutário: JOSIANE DOS SANTOS SOARES, portadora do RG Nº. 1034869/SSP-RO Cargo Técnica em enfermagem - 40h, matrícula 14606, que realize a quitação de débito referente a cálculos de verbas rescisórias/exoneração, no valor de R\$ 554,24 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento do débito.

A quitação do débito deve ser feita na conta da prefeitura municipal de Ji-Paraná;

Banco: 104- Caixa econômica federal  
Agência: 1824-4  
Conta corrente: 624069-2

Ji- Paraná- RO, 08 de novembro de 2022.

**JULIANA FERNANDES DOS SANTOS**  
Gerente Geral de Rec. Humanos- Interino  
Dec. 3913/GAB/PM/JP/2022


Ciente \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo (a) Senhor (a),  
**JOSIANE DOS SANTOS SOARES**  
Rua XV de Novembro, 2460  
Parque Brasil, Cacoal-RO  
CEP: 76963-712

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site:www.ji-parana.ro.gov.br

Pizinha Farias GRRH/SEMUSA

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022**  
**Processo nº 497/2022**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal.

**TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DARCI RIBEIRO, ORIBE ANTONIO DOS SANTOS, VANDERNEI SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR E BALÃO MÁGICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.,**

Valor estimado R\$ 76.995,33(setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **497/2022**.

Data para cadastro de proposta: a partir do dia **24 de novembro de 2022, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **24 de novembro de 2022, às 10:00**. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 08 de novembro de 2022

**Elizangela Gomes**  
Pregoeira

